

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO N° 02/2016

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível **Doutorado**, no primeiro semestre de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Oceanografia Biológica, para ingresso no primeiro semestre de 2017, conforme especificações que seguem:

1) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 08 vagas, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção, para as seguintes Linhas de Pesquisa e orientadores:

Professor	Linha Geral de Pesquisa no PPGOB	Linha de Pesquisa Específica	N. vagas
Erik Muxagata	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia do zooplâncton	2
João Paes Vieira	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de peixes estuarinos	1
Leandro Bugoni	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Aves e tartarugas marinhas - ecologia trófica e fluxo de matéria	1
Luciano Dalla Rosa	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de elasmobrânquios	1
Margareth Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Ecofisiologia de Macroalgas e de Pradarias de Plantas Submersas	1
Paulo Cesar Abreu	Biotecnologia Marinha e Oc. Aplicada	Biotecnologia e ecologia de organismos marinhos e estuarinos	1
Paul G. Kinas	Oceanografia Pesqueira	Modelagem estatística aplicada a oceanografia ou pesca	1

***maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ocbio.furg.br>**

2) INSCRIÇÕES

2.1) Período de Inscrição

As inscrições serão aceitas na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da Furg (www.siposg.furg.br) no período de **17 de outubro a 10 de novembro de 2016**.

2.2) Público Alvo

São candidatos os portadores de diploma de nível superior e de mestrado em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB.

2.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do

candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria_CV.jpg ou maria_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

ATENÇÃO: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na NÃO homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não é necessário o envio de carta de recomendação**);

b) **Fotografia 3x4 digitalizada;**

c) **Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional;

OBS** O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal.

d) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).** No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

e) **Curriculum Vitae "documentado"** no modelo Lattes completo (lattes.cnpq.br), **contendo a carga horária de cada atividade (no caso de cursos, mini-cursos, embarques, docência, etc.)** correspondentes às solicitações que constam na Tabela de Pontuação (Item 3.1). (OBS*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer **um arquivo único** (.pdf) com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, ordenados de acordo com a citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes, são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1ª. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

OBS** No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos, diferentes da Plataforma Lattes;

f) **Cópias dos diplomas de curso superior e do Mestrado** (ou atestado de provável conclusão do Mestrado, assinado por autoridade competente);

g) **Cópia do Histórico Escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e graus obtidos);

h) **Comprovação de, no mínimo, um trabalho completo submetido ou publicado**, em periódico com comitê editorial. Anexar uma cópia da 1ª. página do artigo, se já estiver publicado e, no caso de trabalho apenas submetido, anexar cópia da carta de recebimento da submissão pela revista;

i) **Plano de tese.** O plano deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências (modelo disponível na página do SIPOSG). **ATENÇÃO: O envio de Planos de Tese que não obedeçam às regras de formatação e/ou restrição do número de páginas, acarretarão em não-homologação da inscrição.**

ATENÇÃO: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1) Itens de avaliação

O processo de seleção, que será conduzido por uma comissão de seleção (COMSEL), constará da avaliação dos seguintes itens:

a) Prova de Tradução (de caráter eliminatório), constando de tradução livre de um texto técnico/científico do inglês para o português (ou para o espanhol), onde o candidato deve demonstrar compreensão do texto, no tempo máximo estabelecido pela COMSEL no cronograma de provas. Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s). A avaliação da prova será realizada, independentemente, por dois membros da COMSEL e a nota de cada candidato será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretária do PPGOB e entregue aos candidatos em envelope lacrado. Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

OBS:** **TODOS os candidatos inscritos deverão realizar a Prova de Tradução (salvo eventuais candidatos cuja língua materna seja o Inglês)**

b) Plano de Trabalho (de caráter eliminatório), a ser avaliado pela COMSEL quanto aos objetivos, justificativa, hipótese, viabilidade e cronograma do plano proposto. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota entre 0 e 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre os membros da COMSEL. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

c) Defesa do Plano de Trabalho perante a COMSEL (de caráter eliminatório): o desempenho de cada candidato, na explanação das questões científicas, metodológicas e viabilidade do Plano de Trabalho, será avaliado, com uma nota de 0 a 10, por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

d) Prova de Interpretação - análise crítica por escrito de um texto científico na área de Oceanografia Biológica, normalmente de abrangência internacional (de caráter eliminatório): o desempenho de cada candidato será avaliado com uma nota de 0 a 10, por cada membro da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretária do PPGOB e entregue aos candidatos em envelope lacrado. Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

***OBS:** Na prova, será permitido levar o texto do artigo. No entanto, serão aceitas apenas pequenas anotações sobre o texto e NÃO no verso das folhas ou em folha(s) extra(s). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s).

e) Curriculum vitae (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório), a ser avaliado para os candidatos aprovados nos quesitos anteriores. O CV será pontuado considerando-se, entre outros, a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de

aperfeiçoamento e docência. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas correlatas	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas correlatas	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo expandido	2	10
Resumo simples	1	7
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários ou BIC (por semestre)	2	10
Cursos em áreas afins (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=1)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 5 a 10, a partir de um critério comparativo entre as pontuações de todos candidatos.

3.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final não tem caráter eliminatório, mas apenas classificatório, para efeito de distribuição de bolsas de estudo. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na análise crítica de um trabalho científico (peso 2).
- Número de pontos obtidos na defesa do plano de trabalho (peso 2);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum vitae* (peso 6).

No caso de empate entre as notas finais da Seleção, o critério de desempate será o maior número de pontos no currículo.

Os candidatos aprovados receberão bolsas de estudo concedidas por órgão de fomento ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica, com base na ordem de classificação no processo seletivo, dentro das restrições do número de bolsas disponíveis. ***OBS:** os candidatos estrangeiros aprovados estarão sujeitos à concessão de bolsas restantes, após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados.

4) CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 17 de outubro a 10 de Novembro de 2016

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de Novembro de 2016.

Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br)

PROVAS: CAMPUS CARREIROS, FURG

Dia 28 de Novembro de 2016, segunda-feira:

PROVA DE TRADUÇÃO

Local: Campus Carreiros, Pav. 4, Sala 4114

Horário: 10:00 h. Duração: 60 min.

Dia 28 de Novembro de 2016, segunda-feira:

14:00 h – PUBLICAÇÃO da lista de candidatos aprovados na Prova de Tradução (no mural da Secretaria do PPGOB e na página do Siposg (www.siposg.furg.br) na internet).

Dia 29 de Novembro de 2016, terça-feira:

ENTREVISTAS sobre os planos de tese dos candidatos aprovados na Prova de Tradução

Local: Campus Carreiros, Pav. 4, Sala 4114

Horário: A partir das **08:30 h**, por ordem alfabética (duração de aprox. 30 min. por candidato)

Até 17:00 h – Publicação da lista de candidatos ao DOUTORADO, aprovados no Plano de Tese (plano escrito e defesa do plano), no mural da Secretaria do PPGOB e na página do Siposg, na internet.

Dia 30 de Novembro de 2016, quarta-feira:

ENTREGA DO TEXTO para a Prova de Interpretação de um Texto Científico, aos candidatos ao DOUTORADO, aprovados na Prova de Tradução e no Plano de Tese.

Local: Campus Carreiros, Secretaria do PPGOB

Horário: 08:30h

Dia 01 de Dezembro de 2016, quinta-feira:

PROVA DE INTERPRETAÇÃO DO TEXTO CIENTÍFICO distribuído no dia anterior.

Local: Campus Carreiros, Pav. 4, Sala 4104

Horário: 08:30 h. Duração: até 4 horas

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Embora não haja uma data definida, o resultado final normalmente é divulgado em até 10 dias após a aplicação da última prova.

5) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Erik Muxagata (presidente)

Profa. Maíra Proietti (secretária)

Profa. Virginia M. Tavano

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Prof. André Colling

Profa. Silvina Botta

Prof. Luciano Dalla Rosa

CONTATOS:

- Prof. Erik Muxagata (Presidente da COMSEL), erikmuxagata@furg.br, tel. 53 3233-6507
- Profa. Maíra Proietti (Secretária da COMSEL), mcproietti@furg.br, tel. 53 3233-6742

6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Conselho do Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos

resultados.

7) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa www.ocbio.furg.br ou pela secretaria da Coordenação do PPGOB ccpgob@furg.br.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGOB.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível.

9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3233-6501

E-mail: ccpgob@furg.br

Página do PPGOB: www.ocbio.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 14 de Outubro de 2016.